5

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 76/86. Apresentada em 28/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 391/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/11/86.

Sessão realizada dia 31/10/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 31/10/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, a adiante firmada, Vereadora com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de se entrar em entendimentos com a Rede Ferroviária Federal, visando a legalização das Passagens de Nivel, localizadas nas Ruas Biguá e Atílio Salvalagio e colocar Sinalização. Vindo com esta medida, beneficiar os municipes Sarandienses, que residem naquela localidade e utilizam-se das referidas passagens, que até o presente momento, são clandestinas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -